

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 1930 **MAP** – 25 Março 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1137/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 1197 de 20 do corrente, do Gabinete do Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Kon

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Ex.ª o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Of. 1197

20-03-2009

Proc. 208/2009 Reg. 916/2009

040.05.06

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1137/X/(4°) – AC DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009. INTERVENÇÕES NA ESCARPA DA SERRA DO PILAR.

Em resposta à pergunta acima identificada do Senhor Deputado Honório Novo, solicitando informação sobre as intervenções na Escarpa da Serra do Pilar, cumpre esclarecer o seguinte:

1.Em Dezembro de 2007 foi nomeada uma Comissão de Acompanhamento das Medidas a Implementar na Escarpa da Serra do Pilar, na sequência de uma reunião da Comissão Distrital de Protecção Civil, convocada para analisar o relatório do Laboratório Nacional Engenharia Civil sobre as medidas a tomar na Escarpa.

Em relatório datado de 11 de Março de 2008, cerca de três meses depois, a dita Comissão de Acompanhamento concluía o seguinte: "Não tendo sido executados quaisquer trabalhos relevantes no local, até esta data, considera esta Comissão de Acompanhamento que continua a degradação das condições de segurança, recomendando-se por isso uma actuação imediata, conforme o preconizado no ofício do Laboratório Nacional Engenharia Civil".

Este relatório constituiu a causa próxima da declaração da situação de alerta, em 17 de Março de 2008, para uma zona definida da referida escarpa, a qual se mantém actualmente apenas para os respectivos extremos, até 30 de Abril de 2009, para fixação dos blocos rochosos aí existentes, conforme Despacho n.º 25/2008, de 31 de Dezembro, da senhora Governadora Civil do Porto, pelo qual foi levantada a situação de alerta na parte restante da escarpa inicialmente definida.

Deste modo, só depois de decorrido o próximo mês de Abril, é que o Governo Civil do Porto poderá dar por concluída a sua intervenção na Escarpa da Serra do Pilar.

A senhora Vereadora Ilda Figueiredo, através de ofício de 5 de Janeiro do and corrente, sugeriu ao Governo Civil, em resultado de visita que efectuou ao local, a realização de algumas obras. Foi respondido à autarca em causa, por ofício do dia imediato, que a necessidade de algumas das obras sugeridas já tinha sido detectada e que as restantes iriam ser submetidas a apreciação na Reunião Técnica da Obra.

Uma vez avaliados, os trabalhos sugeridos serão executados se forem validados tecnicamente e considerados necessários.

M



2.Toda a intervenção do Governo Civil no caso vertente tem decorrido sob a orientação e na base dos pareceres da Estrutura de Coordenação e Controlo dos Meios e Recursos, nomeada aquando da declaração da situação de alerta, em 17 de Março do ano findo.

Deste modo, o levantamento da situação de alerta, na data e nos termos atrás referidos, só foi decretado porque esta Estrutura entendeu que "os trabalhos já realizados no âmbito da Estrutura de Coordenação e Controlo dos Meios e Recursos enunciados em actas das reuniões anteriores da Estrutura, como sejam, a desmatação da Escarpa, a remoção de lixo e monos, o reconhecimento geológico de superficie, os trabalhos de prospecção geotécnica, a consolidação dos taludes na zona da concha, a consolidação de parte do muro do Observatório, a fixação de blocos rochosos, a drenagem superficial das águas pluviais e a demolição dos barracos e parte das construções desabitadas — foram os adequados para a minimização dos riscos iminentes que tiveram por base a Declaração do Estado de Alerta para a Escarpa. Mantém-se, no entanto, a Declaração do Estado de alerta para as duas áreas na planta em anexo à presente acta até à conclusão dos trabalhos de fixação dos respectivos blocos rochosos".

Após a finalização destes trabalhos e da concretização das medidas indicadas pelo LNEC no âmbito da declaração da situação de alerta, ficam concluídas as intervenções consideradas prioritárias no âmbito da protecção civil, de modo a salvaguardar a segurança das populações.

3.Para concretização das medidas em causa, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento autorizou, por despacho de 11 de Fevereiro último, a abertura do crédito especial no orçamento do Governo Civil do Porto por contrapartida de saldos de gerência de 2008, no montante de €587.442,85 e de €688.444, entregues pelo G.C. Porto e pelo G.C. Lisboa, respectivamente, para financiamento da obra na Escarpa do Pilar.

O projecto de estabilização global da "Encosta" foi igualmente objecto de despacho, de 11 do corrente, de Sua Exª. o Ministro de Estado e das Finanças, que tomou conhecimento do assunto e determinou que o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, com a colaboração do Ministério da Administração Interna e do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, elabore plano de intervenção adequado.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

NC/RA